



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 16916/2015-BCB/Secre/Difis
PE 81974

Brasília, 5 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMÁRIO

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo RQS nº 616, de 2015 (CPI do Futebol)
Praça dos Três Poderes, Senado Federal – Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
70165-900 – Brasília (DF)

Assunto: Ofícios nºs 64/2015 e 79/2015 – CPIDFDQ

Senhor Presidente,

Refiro-me aos Ofícios nºs 64/2015 e 79/2015 – CPIDFDQ, por meio dos quais Vossa Excelência encaminhou a este Banco Central solicitações de: (i) credenciamento da Diretora da Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado como gerente setorial de segurança da informação no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), para dar curso ao recebimento de informações encaminhadas pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN) em atendimento a requisições de transferência de sigilo bancário formuladas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pelo Requerimento (RQS) nº 616, de 2015 (CPI do Futebol); (ii) transmissão, ao SFN, de ordem dessa CPI de transferência de sigilo bancário; (iii) indicação do relacionamento bancário do investigado constante no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS); e (iv) encaminhamento de registros referentes a operações de câmbio.

2. Informo a Vossa Excelência, a propósito, que o Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf) do Banco Central realizou o credenciamento da servidora Adriana Alves Zaban, indicada no Ofício nº 64/2015 – CPIDFDQ, como máster na unidade 84489-Senado Federal-CPISENADO, em atendimento ao quanto solicitado naquele expediente.

3. Informo, também, que a transmissão solicitada nos termos do Ofício nº 64/2015 – CPIDFDQ foi levada a efeito em 25 de setembro de 2015, na forma do BC Correio nº 115060142, cuja cópia segue anexa.

4. Quanto à indicação do relacionamento bancário do investigado no período de alcance da ordem transmitida, também seguem anexos os dados constantes no CCS.

Diretor de Fiscalização
SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 21º andar
70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3414-2442
E-mail: secre.difis@bcb.gov.br

RECEBIDO NA COCETI EM 05/10/2015
1. Donaldo Portela Rodrigues
2. Matrícula 226339
SENADO FEDERAL
14.10.2015
República
Brasil



BANCO CENTRAL DO BRASIL

5. Do mesmo modo, seguem anexas informações constantes em banco de dados desta Autarquia com registros de operações de câmbio em nome do investigado no período abrangido pela correspondente ordem de transferência de sigilo expedida por essa CPI.

6. Esclareço, por fim, que subscrevo o presente ofício conforme designação do Presidente do Banco Central, nos termos de sua Portaria nº 86.248, de 21 de agosto de 2015, por meio da qual indicou este Diretor de Fiscalização para atender a solicitações dirigidas a esta Autarquia por essa CPI do Futebol.

Atenciosamente,



Anthero de Moraes Meirelles
Diretor de Fiscalização

Anexo: mídia digital (CD-R) com cópia do BC Correio nº 115060142, dados constantes no CCS e relatório de registro de operações de câmbio.

Diretor de Fiscalização
SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede – 21º andar
70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3414-2442
E-mail: secre.difis@bcb.gov.br

